

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

“Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 17, de 14 de abril de 2009.”

a mesa diretiva do poder legislativo do município de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, X, da Lei Orgânica do Município combinado com Artigo 21, X, c, do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga a seguinte;

Resolução:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução nº 17, de 14 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 19 de abril de 2022; 201º da Independência; 134º da República; 27º Emancipação.

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
(Resolução nº 17/2009)

	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL
DIÁRIAS	300,00	600,00

ANEXO I
(Resolução nº 17/2009)

	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL
DIÁRIAS	400,00	700,00

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:4666A27B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>